



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO / MS

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

EUCAFLORE REFLORESTADORA LTDA
CNPJ 03.485.340/0001-48

FAZENDA SANTA FILOMENA – ÁGUA CLARA/MS
COORDENADAS S 19° 37' 47,62" W 052° 34' 27,62"

FAZENDA SANTA ANA – ÁGUA CLARA/MS
COORDENADAS S 19° 23' 25,79" W 052° 43' 51,80"

FAZENDA SANTA OLÍVIA – INOCÊNCIA/MS
COORDENADAS S 19° 24' 26,45" W 052° 10' 59,79"

OP 50/2034

PERÍODO: 19 A 23/05/2014

ATIVIDADE: 0210-1/01 CULTIVO DE EUCALIPTO



RELATÓRIO DE AÇÃO FISCAL TRABALHISTA

QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

RAZÃO SOCIAL: EUCAFLORE REFLORESTADORA LTDA

CNPJ: 03.485.340/0001-48

CNAE: 0210-1/01 CULTIVO DE EUCALIPTO

ENDEREÇO: Rua Cacildo Arantes, 516, Bairro Cachoeira, Campo Grande, MS, 79.040-452

Número de empregados registrados: 84 (oitenta e quatro)

DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DAS SEDES DAS PROPRIEDADES RURAIS INSPECIONADAS:

FAZENDA SANTA FILOMENA – ÁGUA CLARA/MS

LATITUDE S 19° 37' 47,62" LONGITUDE W 052° 34' 27,62"

FAZENDA SANTA ANA – ÁGUA CLARA/MS

LATITUDE S 19° 23' 25,79" LONGITUDE W 052° 43' 51,80"

FAZENDA SANTA OLÍVIA – INOCÊNCIA/MS

LATITUDE 19° 24' 26,45" LONGITUDE W 052° 10' 59,79"

DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi originada em atendimento às seguintes solicitações:

- **Memorando nº 115/2014-DETRAE/DEFIT/SIT**, de 09/04/2014, contendo denúncia de trabalho análogo ao de Escravo – **SISACTE n. 1907**, na Fazenda Santa Filomena e Fazenda Santa Olívia.
- **OF/PRT 24^a/GAB-PDAM/Nº 4763/2014**, de 14/05/2014, contendo denúncia de exploração de trabalho de adolescente, na Fazenda Santa Filomena.
- **OF/PRT 24^a/GAB-PDAM/Nº 3548/2014**, de 10/04/2014, com a finalidade de fiscalização de cumprimento de acordo judicial celebrado pela empresa EUCAFLORE REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 03.485.340/0001-48, nos autos do processo 0024137-80.2013.5.24.0007, após envio de relatório de ação fiscal realizada no ano de 2012.

HISTÓRICO DE AÇÕES FISCAIS

No mês de agosto de 2012 foi realizada ação fiscal na propriedade rural denominada **FAZENDA BOI PRETO**, localizada no município de **RIBAS DO RIO PARDO-MS**, coordenadas geográficas S 20° 26' 20" e W 053° 35' 19", em atendimento a solicitação da PRT da 24^a Região, onde identificamos diversas irregularidades, conforme descrito no Relatório de Inspeção Fiscal Trabalhista, cuja cópia anexamos ao presente.

Vale dizer, que na oportunidade o relatório foi encaminhado à Procuradoria Regional do Trabalho da 24^a Região, tendo-se firmado acordo judicial nos autos do processo 0024137-80.2013.5.24.0007, remetido a esta Regional para acompanhamento por meio



do OF/PRT 24^a/GAB-PDAM/Nº 3548/2014, de 10/04/2014.

DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal teve seu início com a inspeção das propriedades rurais acima identificadas, nos dias 19 e 22 de maio de 2014.

Nessas datas, realizamos diligências em diversas frentes de trabalho, bem como nas áreas de vivência disponibilizadas aos trabalhadores em atividade, tendo-se constatado que tanto a empresa EUCAFLORE REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 03.485.340/0001-48, objeto deste relatório, como a empresa AMBIENT REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 09.662.290/0001-03, possuem trabalhadores registrados, desenvolvendo as atividades de forma conjunta, sendo certo que os resultados da fiscalização desta última empresa, encontram-se descritos em relatório específico

Atividades desenvolvidas pelos empregados

Na FAZENDA SANTA FILOMENA-ÁGUA CLARA/MS, verificamos que estavam sendo realizados serviços de aplicação de herbicida – dessecante, com bombas costais e adubação.

Na FAZENDA SANTA ANA-ÁGUA CLARA/MS, identificamos os serviços em viveiro de mudas, preparo de solo e plantio de mudas.

Na FAZENDA SANTA OLÍVIA-INOCÊNCIA/MS, constatamos a realização de serviços em viveiro de mudas, preparo de solo, plantio de mudas, combate a formiga e pulverização de herbicida com trator.

Trabalho Infantil/Adolescente

Em ao contido no **OF/PRT 24^a/GAB-PDAM/Nº 4763/2014**, de 14/05/2014, que trata de denúncia de exploração de trabalho de adolescente, na Fazenda Santa Filomena, não identificamos a presença de trabalhadores com idade inferior a 18 (dezoito) anos de idade nas frentes de trabalho inspecionadas.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS E OBJETOS DE AUTUAÇÃO FISCAL

Fiscalização do Trabalho

AI 203561015: Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT – **capitulação legal:** (Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.)

Jornada de Trabalho

AI 203828151: Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo



empregado, nos estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados – **capitulação legal:** (Art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.)

Disposições Gerais do Contrato Individual de Trabalho

AI 203828160: Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho, pela não emissão da Certidão Declaratória de Transporte dos Trabalhadores – CDTT – **capitulação legal:** (Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.)

Remuneração

AI 203828178: Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho – **capitulação legal:** (Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho

AI 203813294: Desconsiderar, no planejamento e implantação o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, os riscos à saúde dos trabalhadores – **capitulação legal:** (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 7.2.4 da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.)

AI 203813308: Providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional com conteúdo em desacordo com o disposto na NR-31 – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

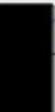
AI 203813316: Deixar de providenciar a realização, no exame médico, de avaliação clínica ou de exames complementares – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.2 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813332: Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.6 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813341: Deixar de contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica – **capitulação legal:** (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.3.3, alínea "g", da NR-9, com redação da Portaria nº 25/1994.)

AI 203813359: Deixar de contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras – **capitulação legal:** (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.3.3, alínea "b", da NR-9, com redação da Portaria nº 25/1994.)

AI 203813367: Deixar de contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho – **capitulação legal:** (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.3.3, alínea "c", da NR-9, com redação da Portaria nº 25/1994.)





AI 203813375: Deixar de contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos – **capitulação legal:** (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.3.3, alínea "d", da NR-9, com redação da Portaria nº 25/1994.)

AI 203813383: Deixar de contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a caracterização das atividades e do tipo da exposição – **capitulação legal:** (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.3.3, alínea "e", da NR-9, com redação da Portaria nº 25/1994.)

Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho Rural

AI 203813286: Deixar de constituir Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho Rural – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.6.7 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural

AI 203813278: Deixar de manter em funcionamento, por estabelecimento, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.7.2 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

Agrotóxicos

AI 203753232: Deixar de fornecer aos trabalhadores expostos a agrotóxicos equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas adequadas aos riscos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.9, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753241: Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.8 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813219: Deixar de dotar as edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins de placas ou cartazes com símbolos de perigo – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.17, alínea "d", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813227: Deixar de restringir o acesso às edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins aos trabalhadores capacitados a manusear esses produtos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.17, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813235: Deixar de manter as embalagens de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins sobre estrados e/ou em pilhas estáveis e/ou afastadas das paredes e/ou afastadas do teto – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813243: Armazenar agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com as normas da legislação vigente e/ou as especificações do fabricante constantes dos



rótulos e bulas – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813251: Permitir a reutilização de embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins ou deixar de dar a destinação final prevista na legislação vigente às embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.15 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

Máquinas e Implementos

AI 203813324: Permitir o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas ou nos seus implementos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.12.4, da NR-31, com redação da Portaria nº 2546/2011.)

AI 203813260: Deixar de realizar capacitação dos trabalhadores para manuseio e/ou operação segura de máquinas e/ou implementos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.12.74, da NR-31, com redação da Portaria nº 2546/2011.)

Instalações Elétricas

AI 203753194: Manter instalações elétricas com risco de choque elétrico ou outros tipos de acidentes – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.22.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

Áreas de Vivência

AI 203753135: Manter banheiro que não ofereça privacidade aos usuários – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.2, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753143: Manter instalações sanitárias sem mictório ou com mictórios em proporção inferior a uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.1, alínea "c", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753151: Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753160: Deixar de dotar o alojamento de armários individuais para guarda de objetos pessoais – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753178: Deixar de disponibilizar camas no alojamento ou disponibilizar camas em desacordo com o disposto na NR-31 – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO / MS

AI 203753186: Manter áreas de vivência que não possuam condições adequadas de conservação, asseio e higiene – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.2, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753208: Deixar de disponibilizar locais para refeição aos trabalhadores – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753216: Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, abrigos que protejam os trabalhadores das intempéries durante as refeições – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.4.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203753224: Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.4 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

DOCUMENTOS ANEXOS

6ª Alteração Contratual da empresa Eucaflore Reflorestadora Ltda.

Autos de Infração citados.

DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – 15ª BATALHÃO DE CAMPO GRANDE-MS

É o relatório.
Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.